

## Artigo 16.º

## Vigência

O presente regulamento entra em vigor no ano letivo 2014/2015.

4 de março de 2014. — A Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

207663113

## Aviso n.º 3514/2014

Por meu despacho de 03 de março de 2014, no uso de competência delegada, torna-se público que a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) pretende recrutar, em regime de mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 65.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, um Assistente Técnico para o exercício de funções no Gabinete de Apoio à Docência.

1 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, grau de complexidade funcional 2, nomeadamente:

- a) Atualização das listas de presenças;
- b) Elaboração de horários semanais;
- c) Abertura de Livros de sumários e verificação de preenchimento;
- d) Digitalização de fotografias para realização dos cartões de estudante;
- e) Pautas fotográficas;
- f) Divisão de Estudantes por grupo;
- g) Pautas em Excel (quando pedidas pelos professores);
- h) Formatação de exames e marcação das respetivas salas;
- i) Marcação de salas conforme pedidos internos e externos (em ficheiro próprio);
- j) Cópia e revisão dos Exames quando solicitados;
- k) Preparação do arquivo de Exames/Frequências/Trabalhos;
- l) Emissão de Declarações para Docentes externos.

2 — Requisitos de Admissão:

- a) Ser trabalhador de órgão ou serviço da Administração Pública, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- b) Estar integrado na carreira/categoria de Assistente Técnico.

3 — Prazo para apresentação de candidatura: 10 dias após a data da publicitação na BEP.

4 — Formalização da candidatura — A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, entregue pessoalmente ou efetuada por correio, sob registo e com aviso de receção, para a morada da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa — Avenida do Brasil, n.º 53-B, 1700-063 Lisboa.

4.1 — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público que possui e serviço ou organismo a que pertence, ou que por último pertenceu, caso se encontre em mobilidade especial, categoria detida, endereço e telefone de contacto.

4.2 — O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo vitae detalhado, com descrição de experiência profissional anterior relevante e assinado.

5 — A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo vitae, complementada com entrevista, caso se considere necessário.

5 de março de 2014. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

207668711

## ORDEM DOS ADVOGADOS

## Conselho Distrital de Coimbra

## Deliberação n.º 664/2014

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo (Decreto Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro) e n.º 3 do artigo 51.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de janeiro, delego, com efeitos imediatos, as competências que me são atribuídas pela

alínea n) do n.º 1 do artigo 51.º do EOA, nas Delegações de Aveiro (área das Comarcas de Albergaria-a-Velha, Águeda, Anadia, Aveiro, Ílhavo, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos), Leiria (área das Comarcas de Leiria e Marinha Grande), Guarda (área das Comarcas de Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Guarda, Meda, Pinhel, Sabugal, Trancoso, Vila Nova de Foz Coa, Celorico da Beira e Fornos de Algodres) e Viseu (área das Comarcas de Mangualde, Oliveira de Frades, Santa Comba Dão, S. Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Viseu, Vouzela, Gouveia, Nelas, Oliveira do Hospital e Seia), bem como na Senhora Vogal do Conselho Distrital de Coimbra, Dra. Paula Fernando, para a área dos Agrupamentos de Delegações de Coimbra e Castelo Branco, e, ainda, para a área das Comarcas não abrangidas pela delegação de competências nas Delegações.

Ficam ratificados os atos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticados desde 14 de fevereiro de 2014.

21 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Distrital, *Amaro Jorge*.

207657728

## UNIVERSIDADE ABERTA

## Despacho (extrato) n.º 3875/2014

Por despacho reitoral de 04 de junho de 2012, foi à Doutora Rosana de Lemos de Sousa Albuquerque, professora auxiliar, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, nesta Universidade, mantido o contrato por tempo indeterminado, findo o período experimental, com efeitos a partir de 05/11/2013.

Relatório a que se refere o artigo 25.º, n.º 1, alínea a) do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto:

Considerando a atividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2008 a 2013, descrita no relatório apresentado pela Doutora Rosana de Sousa Albuquerque, Professora Auxiliar da Universidade Aberta na modalidade de contrato por tempo indeterminado em período experimental, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos Professores Catedráticos Doutor Fausto José Robalo Amaro, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa, e Doutor Hermano Duarte de Almeida e Carmo, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa, os professores catedráticos, associados e auxiliares com contrato por tempo indeterminado pertencentes ao Conselho Científico, na reunião de 27 de março de 2013 deliberaram, por unanimidade, a favor da proposta de contratação da Doutora Rosana de Lemos de Sousa Albuquerque, por tempo indeterminado, findo o período experimental de cinco anos.

Lisboa, 1 de abril de 2013. — Doutor João Luís Cardoso, Presidente do Conselho Científico, Professor Catedrático. (Isento de Visto do T.C.)

31 de outubro de 2013. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

207669692

## Despacho (extrato) n.º 3876/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que as seguintes trabalhadoras do mapa de pessoal da Universidade Aberta cessaram o contrato de trabalho em funções públicas ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho:

Nome	Carreira/categoria	Datas de efeito
Madalena Rodrigues Bernardo . . .	Assistente Técnica	31-12-2013
Noémia Maria Vieira da Silva Neves Catarino.	Assistente Técnica	31-12-2013
Paula Cristina Bernardo Boavista	Assistente Técnica	31-12-2013

28 de fevereiro de 2014. — A Chefe da Área Operativa de Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

207664775